



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.699.690/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2025	
NOME EMPRESARIAL DSC ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DSC ALIMENTOS ESCOLARES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VC85	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAQR 174 LOTE 07	
CEP 74.495-612	BAIRRO/DISTRITO CONJ VERA CRUZ	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLCOMERCIOESERVICOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8272-4472/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 10:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DSC ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIELLA DOS SANTOS SILVA CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 02/09/1997, nº do CPF 054.677.531-42, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA VC 75, nº 470, QUADRA QR 152;LOTE 27 B, Conjunto Vera Cruz, CEP: 74495-520;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **DSC ALIMENTOS LTDA**, e usará a expressão DSC ALIMENTOS ESCOLARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VC85, nº S/N, QUADRA QR 174;LOTE 07, CONJ VERA CRUZ, Goiânia - GO, CEP: 74495612.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4712-1/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4711-3/02.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; 4722-9/01.00 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; 4724-5/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4789-0/05.00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4761-0/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4723-7/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4711-3/02.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; 4722-9/01.00 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; 4724-5/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4789-0/05.00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4761-0/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 25/02/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/12/2025, em moeda corrente do País, a partir de 31/08/2025 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIELLA DOS SANTOS SILVA CUNHA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DSC ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIELLA DOS SANTOS SILVA CUNHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DSC ALIMENTOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 25 de fevereiro de 2025

DANIELLA DOS SANTOS SILVA CUNHA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSC ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05467753142	DANIELLA DOS SANTOS SILVA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 17:21 SOB Nº 52206936870.
PROTOCOLO: 250596024 DE 27/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503693678. CNPJ DA SEDE: 59699690000161.
NIRE: 52206936870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
DSC ALIMENTOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DSC ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.699.690/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:59 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **DD0F.EBF1.1E20.C155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51691275

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DSC ALIMENTOS LTDA

CNPJ

59.699.690/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.745.166

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 ABRIL DE 2025

HORA: 13:29:51:5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 580.114-9**

Prazo de Validade: até 30/05/2025

CNPJ: 59.699.690/0001-61

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MARÇO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DSC ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.699.690/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:08 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **468F.F503.EF89.6A00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSC ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.699.690/0001-61

Certidão nº: 20659119/2025

Expedição: 11/04/2025, às 13:33:46

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSC ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.699.690/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52206936870	CNPJ 59.699.690/0001-61	
NOME EMPRESARIAL DSC ALIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 27/02/2025 a 28/02/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.90.27.2B.2F.50.64.CB.EF.33.AB.AF.23.96.F1.F6.20.E4.49.7A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79135218649	LUCAS CARVALHO DE BARROS:79135218649	787612301858884920897921	26/06/2024 a 26/06/2025	Não
Procurador	79135218649	LUCAS CARVALHO DE BARROS:79135218649	787612301858884920897921	26/06/2024 a 26/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
24.90.27.2B.2F.50.64.CB.EF.33.AB.AF.
23.96.F1.F6.20.E4.49.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 15:39:01

09.35.DD.8D.C0.4F.1B.99
39.AB.A4.08.C5.A2.8B.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DSC ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 27/02/2025 a 28/02/2025

CNPJ: 59.699.690/0001-61

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.90.27.2B.2F.50.64.CB.EF.33.AB.AF.23.96.F1.F6.20.E4.49.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 378265

VALIDADE ATÉ : 31/12/2025

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social DSC ALIMENTOS LTDA

Denominação DSC ALIMENTOS ESCOLARES

CPF/CNPJ 59699690000161

Inscrição Municipal 6978185

Endereço R VC85 N. S/N QD- 174 LT- 07 CONJ VERA CRUZ

Atividade(s) 4789005 - 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES,

4711302 - 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E OUTRAS MERCADORIAS - SUPERMERCADO (Área de venda entre 1001 a 3000m2) ,

4723700 - 6 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (DISTRIBUIDORA) - sem atividade de servir (ME),

4761003 - 4 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO (ME),

4724500 - 4 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTARIA) (ME),

4713004 - 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS INALANTES - Entre 01 e 03 empregados,

4722901 - 6 - DEPÓSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS PARA COMÉRCIO VAREJISTA (ME),

4712100 - 8 - DEPÓSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS PARA COMÉRCIO VAREJISTA (ME),

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

DANIELLA DOS SANTOS SILVA CUNHA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2025.

Goiânia, 28 de abril de 2025.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: VZxeKGDN

Pedido : 179715





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância Sanitária e
Ambiental





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 10470/2025

VALIDADE ATÉ: 15/04/2026

Gerado em: **15/04/2025 09:11:31**

Pedido: 120082

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 120082, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social DSC ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia DSC ALIMENTOS ESCOLARES

CPF/CNPJ 59699690000161 **Inscrição Municipal** 6978185

Endereço R VC85 N. S/N QD- 174 LT- 07 CONJ VERA CRUZ

Atividade(s) Comercial, Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 35137202730009

CNAE(s) 476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria (Escritório)

472370000 - Comercio varejista de bebidas (Escritório)

472290100 - Comercio varejista de carnes - acougues (Escritório)

472450000 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros (Escritório)

471210000 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens (Escritório)

471130200 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados (Escritório)

478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)

471300400 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free) (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 60

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 1 vagas.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

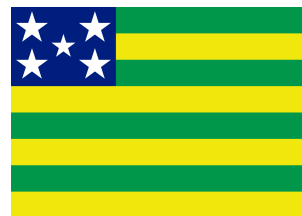
A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
X0A24EJ7





ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 202464075

Protocolo REDESIM GOB2500139606

Nome Empresarial: DSC ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DSC ALIMENTOS ESCOLARES

Natureza Jurídica:

CNPJ: 59.699.690/0001-61

Atividade Principal (CNAE): 4712-1/00.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária (CNAE): 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), 4789-0/05.00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4722-9/01.00 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4723-7/00.00 - Comércio varejista de bebidas, 4724-5/00.00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4761-0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4711-3/02.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Endereço DO Estabelecimento: RUA VC85, S/N, QUADRA QR 174;LOTE 07;, CONJ VERA CRUZ, CEP: 74495612

Município: Goiânia

Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em: **quinta, 27 de fevereiro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **JPVWDD15**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Número da Contratação: 113083

Sequencial/Ano: 001/2025

Forma de Disputa: Lote 06

Tipo de Disputa: Menor Preço

Resumo do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 01

Órgão: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Empresa DSC ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.699.690/0001-61 , por intermédio de seu representante legal a Srº Daniella dos Santos Silva Cunha, portador da carteira de Identidade nº 6668-512 e do CPF Nº 054.677.531-42, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Goiânia, 17 de Junho de 2025

Daniella dos santos silva cunha
Sócio proprietário
DSC ALIMENTOS LTDA
CPF: 054.677.531-42



Número da Contratação: 113083

Sequencial/Ano: 001/2025

Forma de Disputa: Lote 06

Tipo de Disputa: Menor Preço

Resumo do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 01

Órgão: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Daniella dos Santos Silva Cunha, residente e domiciliado na Rua vc 75 Quadra 152 Lote 27 Casa B Conjunto Vera cruz 2 Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o nº 054.677.531-42 , representante legal da empresa DSC ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.699.690/0001-61, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

Goiânia, 17 de Junho de 2025

Daniella dos santos silva cunha

Sócio proprietário

DSC ALIMENTOS LTDA

CPF: 054.677.531-42



Número da Contratação: 113083

Sequencial/Ano: 001/2025

Forma de Disputa: Lote 06

Tipo de Disputa: Menor Preço

Resumo do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 01

Órgão: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa DSC ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 59.699.690/0001-61 , por intermédio de seu representante legal a Sr° Daniella dos Santos Silva Cunha, portador da carteira de Identidade n° 6668-512 e do CPF N° 054.677.531-42, declara que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: Empresa menor a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ()

Goiânia, 17 de Junho de 2025

Daniella dos santos silva cunha
Sócio proprietário
DSC ALIMENTOS LTDA
CPF: 054.677.531-42